



Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA

Av. José Folador, 648 - Fone /Fax: (49) 3652-0009

E-mail: [camarapal@brturbo.com.br](mailto:camarapal@brturbo.com.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2007.**

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº.0001/2006 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VALDEMAR GRITTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, em conformidade com o que determina o Art. 10 da Resolução Legislativa Nº. 0001/2006,**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Através deste Decreto-Legislativo fica nomeada a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos Candidatos Aprovados no Concurso Público N.0001/2006 da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, devendo emitir Parecer sobre o desempenho de cada um dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao exercício do ano de 2.007.

Art. 2º - Fazem parte da Comissão os seguintes membros:

Presidente: Alberto João Santin

Secretário: Ademir Zanella

Membro: Eni Mantelli

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até o dia 30 de Novembro de 2007 para emitir o Parecer de Desempenho.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta do Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palma Sola (SC), 12 de Novembro de 2007.

VALDEMAR GRITTI  
Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Vereadores

Registrada e publicada na data supra.  
Secretaria da Câmara M. de Vereadores.

LAUDINO DOMINGOS PERONDI  
1º Secretário